



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, * 1 MAR 2004

Presidente

INDICAÇÃO Nº 46 / 04

Ampliação dos dias e horários de atendimento da
Farmácia Municipal.

Senhor Presidente:

Funcionando apenas nos dias úteis, no horário de expediente normal das demais repartições da Prefeitura, a Farmácia Municipal acaba não atendendo suficientemente bem a sua clientela, em especial aqueles que buscam atendimento nos serviços médicos de urgência.

Dessa forma, preocupados com as pessoas de baixa renda, na sua maioria, e dependentes do recebimento de medicamentos do Poder Público, essas pessoas que buscam os prontos-socorros, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Digno Senhor Secretário da Saúde a elaboração de estudos visando manter aberta a Farmácia Municipal nos dias de feriado e aos sábados e domingos, entre 7h30 e 11 horas, pelo menos.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 1º de março de 2.004.


EUCLIDES VIEIRA,

VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
01-Mar-2004-16:33-000338-1/1